

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. - CEASA/PR



## AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

PROTOCOLO 16.183.547-1

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 29, alínea II da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de elaboração de diagnóstico energético nas instalações elétricas da Centrais de Abastecimento do Paraná – CEASA/PR nas Unidades de Londrina, Maringá, Foz do Iguaçu e Cascavel.

CONTRATADA: EFI ENERGY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ 22.091.942/0001-65.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

VALOR: R\$ 48.000,00(Quarenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A CEASA/PR não é dependente de Recursos do Tesouro do Estado, assim, o Projeto Atividade 6583.20605044.811 — Rede Paranaense de Abastecimento, contempla apenas investimentos, por outro lado a CEASA/PR esta impossibilitada da emissão do QDD (Quadro de Detalhamento de Despesas), por não estar interligada ao SIAF/SEFA.

Considerando o contido no protocolo e no Parecer Jurídico N.º 266/2019 de 15 de novembro de 2019, autorizamos o procedimento citado.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2020.

## JOÃO LUIZ BUSO Diretor Administrativo-Financeiro

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações retro, <u>RATIFICO</u> a presente dispensa de licitação da empresa **EFI ENERGY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** - CNPJ 22.091.942/0001-65, para o período de 30 (trinta) dias, para efeito do disposto no Art. 29, alínea II da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2020.

**EDER EDUARDO BUBLITZ** 

Diretor-Presidente